



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO TP-002-2023

ATO CONVOCATÓRIO

- CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA EMPRESA

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / INEXIGIBILIDADE
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DISP-026-2023

CONTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º. 054/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E EMPRESA FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME.
- RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º. 056/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E EMPRESA WILSON B BRASILEIRO PRODUÇÕES ME.

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DISP-026-2023
- EXTRATO DE CONTRATO TP-002-2023

ORDEM DE SERVIÇOS

- ORDEM DE SERVIÇO TP-002-2023





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma da Creche Otaviano Joaquim de Souza, do Centro de Atendimento Especializado e das Escolas dos Povoados do município de Botuporá.

Na qualidade de Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.663/93; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2023, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento e diante da legalidade dos atos praticados e, considerando as transcrições do TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2023, reconheço, conforme abaixo:

SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 34.509.202/0001-85, com sede na Praça Wilson Aguiar, s/n, Centro Ibicoara-BA, com valor total de R\$ 627.325,93 (Seiscentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos).

DECIDO,

HOMOLOGAR e ADJUDICAR em favor da licitante **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.509.202/0001-85, o objeto ora licitado e efetivado no Processo Administrativo PMB/BA n.º. 045/2023 - TOMADA DE PREÇOS N.º. 002/2023, pois a proposta de preços apresenta vantajosa à administração, e diante das considerações acima apresentadas, RATIFICAR como vencedora a licitante aqui identificada, conforme proposta vencedora.

AUTORIZO, portanto, a prestação dos serviços, objeto de que trata a presente licitação.

Botuporá - BA, 26 de maio de 2023.

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
(Prefeito Municipal)





DESPACHO ADMINISTRATIVO

Preliminarmente à solicitação mediante ofício, expedido pelo Presidente da Comissão de Licitação deste município, o Sr. José Otavio Gomes Mendes, em 25/01/2023, considerando que a empresa vencedora da Tomada de Preço nº 011/2022, com o objeto: pavimentação em paralelepípedos em vias públicas, no Município de Botuporã/Ba, conforme Plano de Trabalho devidamente inserido no SICONV, e constante no processo de pagamento nº 59520.001660/2021-14 através de uma declaração onde manifestou a desistência e recusa em prosseguir com a proposta apresentada, deverá o certame prosseguir com a convocação dos licitantes remanescente, na ordem de classificação, **nas mesmas condições do primeiro colocado**, para que seja homologado e finalizado o processo para que e o município não sofra prejuízos.

Assim, o município acata a desistência manifestada pela empresa **SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA**, e encaminha para abertura de processo administrativo para punição da mesma, ao passo que convocou a segunda colocada a empresa **VENEZZA CONSTRUTORA**, a mesma declarou não aceitar, ai foi **CONVOCADA** a terceira colocada a empresa **DOLAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO** para assumir **nas mesmas condições do primeiro colocado, tendo um período de 24hs para responder.**

Botuporã-Ba, 25 de maio de 2023.

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito Municipal





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / INEXIGIBILIDADE

Homologo a Adjudicação efetivada do Processo Administrativo PMB/BA n.º 056/2023 Inexigibilidade n.º 016/2023, referente à contratação de SEU MAXIXE, para apresentação de show musical, em praça pública, dia 16 de junho de 2023, em comemoração à Tradicional Festa Junina no povoado da Lagoa D'água do São Francisco, do município de Botuporá, conforme proposta de preços anexada ao processo. **Contratada:** FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 28.333.464/0001-39, com valor total R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Autorizo**, portanto, a contratação dos serviços do objeto, que trata a presente licitação. Botuporá - Bahia, 15 de maio de 2023. Edimilson Antonio Saraiva - Prefeito Municipal.





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / INEXIGIBILIDADE

Homologo a Adjudicação efetivada do Processo Administrativo PMB/BA n.º 057/2023 Inexigibilidade n.º 017/2023, referente à contratação de SORÓ SILVA, para apresentação de show musical, em praça pública, dia 19 de junho de 2023, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos da Sede, município de Botuporá, conforme proposta de preços anexada ao processo. **Contratada:** WILSON B BRASILEIRO PRODUÇÕES ME, inscrita no CNPJ n.º 34.061.121/0001-65, com valor total **RS 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. **Autorizo**, portanto, a contratação dos serviços do objeto, que trata a presente licitação. Botuporá - Bahia, 25 de maio de 2023. Edimilson Antonio Saraiva - Prefeito Municipal.





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **Processo Administrativo nº 055/2023, Dispensa de Licitação nº 026/2023, Objeto:** contratação de empresa especializada para aquisição de materiais plásticos para a confecção de bandeirolas e fitilhos, destinado a ornamentação das festividades juninas do município de Botuporã-Ba. **Empresa: ELAINE PEREIRA SILVA**, inscrita no CNPJ: 48.601.810/0001-20, localizado à Avenida Princesa Isabel, nº 547, Centro, Tanque Novo-Ba. **Valor Global da Contratação:** R\$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais). Botuporã/BA, em 17 de maio de 2023. Edmilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal.





RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 054/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E EMPRESA FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME.

OBJETO: Contratação de SEU MAXIXE, para apresentação de show musical, em praça pública, dia 16 de junho de 2023, em comemoração à Tradicional Festa Junina no povoado da Lagoa D'água do São Francisco, do município de Botuporã, conforme proposta de preços anexa e Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2023. **Valor Total:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Vigência:** 15/05/2023 à 30/06/2023. **Assinatura:** Edimilson Antonio Saraiva / Contratante. FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME / Contratada.





RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 056/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E EMPRESA WILSON B BRASILEIRO PRODUÇÕES ME.

OBJETO: contratação de SORÓ SILVA, para apresentação de show musical, em praça pública, dia 19 de junho de 2023, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos da Sede, município de Botuporã, conforme proposta de preços anexa e Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2023. **Valor Total:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Vigência:** 25/05/2023 à 30/06/2023. **Assinatura:** Edimilson Antonio Saraiva / Contratante. WILSON B BRASILEIRO PRODUÇÕES ME / Contratada.





EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023 - Processo Administrativo nº 055/2023, Dispensa de Licitação nº 026/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João Figueiredo, nº. 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia. **Contratada: ELAINE PEREIRA SILVA**, inscrita no CNPJ: 48.601.810/0001-20, localizado à Avenida Princesa Isabel, nº 547, Centro, Tanque Novo-Ba. **Objeto:** contratação de empresa especializada para aquisição de materiais plásticos para a confecção de bandeiras e fitilhos, destinado a ornamentação das festividades juninas do município de Botuporã-Ba. **Valor Global da Contratação:** R\$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais). **Data da Assinatura:** 17 de maio de 2023. **Vigência:** 17/05/2023 a 30/06/2023.





EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 057/2023.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua João de Figueiredo, n.º 85, Centro, Botuporã-BA, inscrita no CNPJ sob n.º. 13.782.479/0001-07.

CONTRATADA: SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 34.509.202/0001-85, com sede na Praça Wilson Aguiar, s/n, Centro Ibicoara-BA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma da Creche Otaviano Joaquim de Souza, do Centro de Atendimento Especializado e das Escolas dos Povoados do município de Botuporã, Estado da Bahia e termos e condições contidas em Edital e seus anexos e termos e condições contidas em Edital e seus anexos e na proposta de preço vencedora.

VIGÊNCIA: 26/05/2023 até 26/11/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 627.325,93 (Seiscentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos).

ASSINATURAS: 26/05/2023 – Edimilson Antonio Saraiva, pela Prefeitura Municipal de Botuporã/BA - Contratante, pela Contratada – SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.





ORDEM DE SERVIÇO

Botuporã – BA, 26 de maio de 2023

À EMPRESA

SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

PROCESSO PMB/BA: 045/2023- MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

VALOR TOTAL: R\$ 627.325,93 (Seiscentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos).

EMPRESA: SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA,
inscrita no CNPJ: 34.509.202/0001-85.

Ref.: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma da Creche Otaviano Joaquim de Souza, do Centro de Atendimento Especializado e das Escolas dos Povoados do município de Botuporã.

Fica autorizada a empresa **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, a executar os serviços da referida obra, a partir do dia 26/05/2023, sendo o fiscal dos serviços o Sr. Yuri Batista Carneiro, Engenheiro Civil, CREA/CAU BA 206722 – BA.

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
(*Prefeito Municipal*)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2F61-F5E0-4529-A7C0-39DF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2F61-F5E0-4529-A7C0-39DF



Hash do Documento

f72010a57c4ec65c91073849f8f43506b465c30a024b5b5cc93d34adc23ba436

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/05/2023 18:56 UTC-03:00